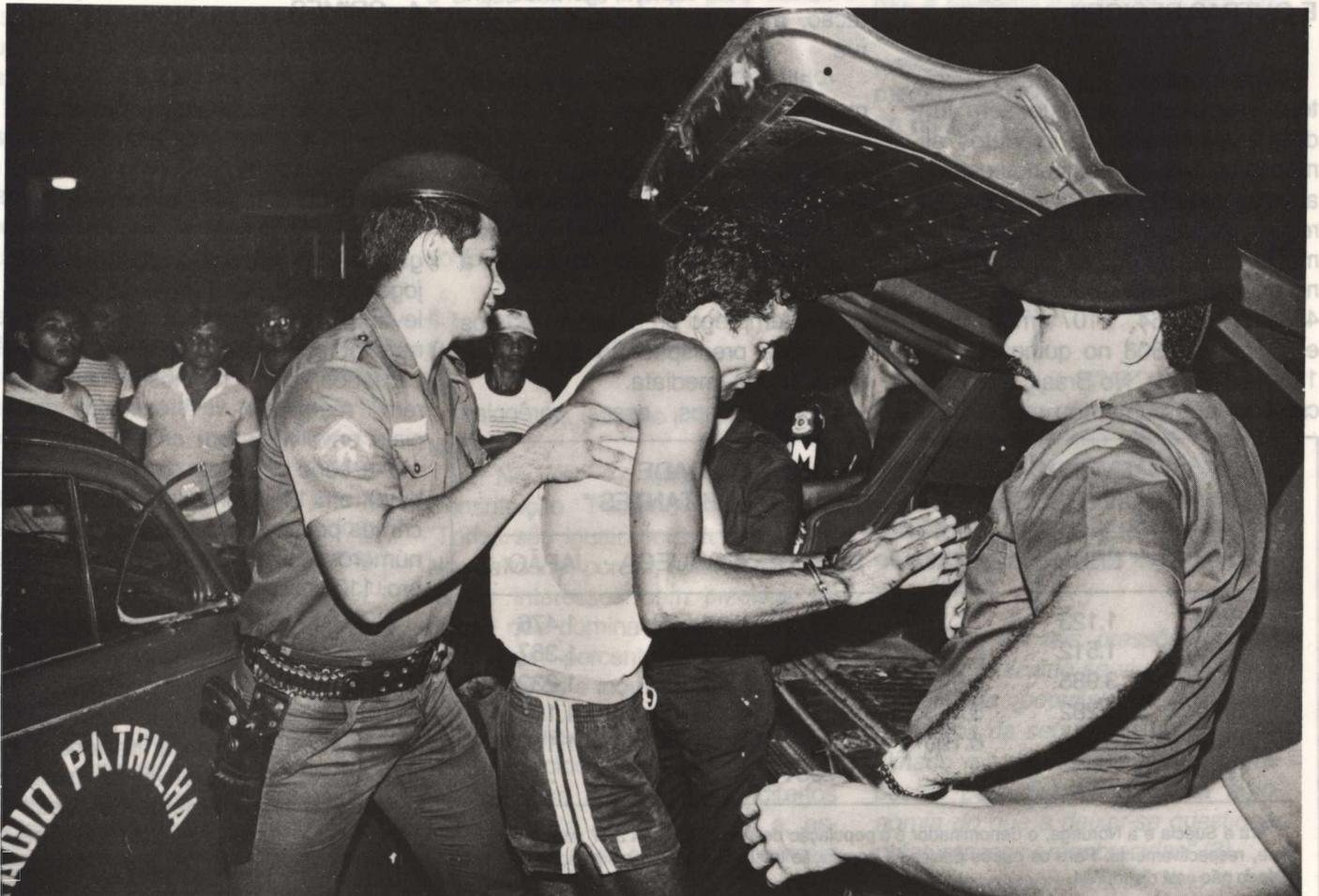


Crime em Belém e crime no mundo: por quê?

Na maior cidade da Amazônia repete-se o fenômeno hoje corrente em todo o mundo ocidental: cresce a quantidade dos "crimes dos privilegiados" e a dos "crimes dos marginalizados". Uma teoria procura explicar como isso está ligado diretamente à desigualdade social e inversamente à integração cultural; e que não há razão para dar grande ênfase ao papel do migrante na violência urbana.

Foto: Paulo Santos|VIDE FOTO



1 - VIOLÊNCIA E INJUSTIÇA SOCIAL

As injustiças sociais, que são as várias formas de opressão do homem sobre o homem, podem ser **violentas e não-violentas**.

As Forças Armadas dissolverem a pulso um comício contra certa ditadura constitui uma **injustiça social violenta**; a morte natural de milhares de crianças por desnutrição em nosso país, todos os anos, constitui uma **injustiça social não-violenta**, já que a violência não é empregada diretamente; mas o regime econômico e político que permite acontecer tão grave mortalidade está permanentemente apoiado pela força pública.

Violência é o uso direto da força para causar dano físico a alguém ou obrigá-lo a alguma coisa. Salvo quando usada em **legítima defesa** do indivíduo, do grupo ou da sociedade, ela é sempre **injusta**.

2 - O CRIME EM BELÉM E OUTRAS REGIÕES

Nem todos os crimes são violentos. Exemplos: o cheque sem fundos, a adulteração de produtos alimentícios. Mas interessa-nos estudar a todos, mesmo os não-violentos. Na região metropolitana de Belém, a média anual de crimes subiu de 354 no quinquênio de 1950 a 1954, para 438 em 1960-64, 1.107 em 1970-74, e atingiu a 2.308 no quinquênio de 1980 a 1984 (1). No Brasil também a criminalidade aumentou muito. E na

maior parte dos países, exceto o Japão, nota-se a mesma ascensão do crime, como se pode ver pelas taxas de criminalidade por 100.000 habitantes desta amostra(2).

3 - CRIMES DE MARGINALIZADOS

Uma das causas estudadas do crescimento do crime em Belém é a expansão muito rápida da cidade (aceleração da urbanização), aumentando a disputa por bens e serviços sem o correspondente aumento da infra-estrutura, do número de empregos, da oferta de alimentos e dos serviços. Daí surgirem várias carências para as famílias pobres:

- educação insuficiente em quantidade e ruim de qualidade, impedindo a criança de aprender os valores de boa convivência e não-violência;

- habitação inferior aos níveis de dignidade, verdadeiros abrigos provisórios onde se amontoam os membros das famílias, em concorrência por espaço, gerando irritação, mal-estar e preferência pela rua;

- alimentação parca e quimicamente desequilibrada;

- abandono das crianças durante as tarefas do emprego dos pais, ou seu abandono definitivo, acarretando o problema dos "meninos de rua", sua exposição ao vício, às drogas, à agressão e ao crime;

- desemprego ou subemprego dos pais, que predispõe ao crime pela necessidade imediata.

Como vemos, essas carências

tendem a determinar um comportamento anti-social e por vezes agressivo, que é o primeiro capítulo do crime. Por outro lado, a superexposição dos menores a modelos criminosos prepara-os também para o crime. As instituições "recuperadoras" constituem autênticos mestrados em delinquência. É por isso que se multiplica o número de delinquentes pobres, chamados por policiais e jornalistas de "marginais" (por provirem das populações marginalizadas no processo do desenvolvimento urbano).

Por que se acelerou o crescimento da cidade? São muitas as causas, devendo lembrar-se: a falta de recursos das cidades do interior do Pará (ensino secundário e superior, oportunidades de emprego etc.), a pobreza da agricultura e da pesca tradicional, a secular espoliação do trabalhador pelo "aviamento" e mais recentemente a luta pela terra agrícola, tudo tomando adversa a vida no interior e atraente a da capital.

4 - CRIMES DE PRIVILEGIADOS

Mas não só pobres ("marginais") cometem crimes. Nas últimas décadas aumentou no país e no Estado o número de grandes golpes financeiros, de grileiros de terras, de sonegadores de impostos, de donos do jogo-do-bicho, sem que se possam levantar as estatísticas de seus crimes, porque raramente eles são processados. São criminosos sem serem "marginais". Há também policiais envolvidos em crimes. Conforme a série referente ao Pará (v. tabela), em 1950 foram perpetrados 41 crimes policiais; em trinta anos, esse número subiu para mais que o dobro, 113 crimes.

Não se devem esconder outras categorias de crimes de privilegiados — tão graves como a ocultação de programas de governo ao povo sob pretexto de segurança nacional, a corrupção administrativa, a fraude eleitoral, o financiamento do contrabando ou a mentira publicitária. Apesar da seriedade desses delitos, seus agentes não sofrem perda da

**EVOLUÇÃO DA TAXA DE CRIMINALIDADE
EM DIVERSOS PAÍSES POR 100.000 HABITANTES ***

Anos	EEUU	CANADÁ	SUÉCIA	NORUEGA	JAPÃO
1960	1.123	1.599	1.476
1965	1.512	2.390	...	1.895	1.367
1970	3.985	3.995	10.177	2.489	1.232
1975	5.282	5.183	11.627	3.596	1.101
1980	5.900	6.199	13.564	4.290	1.160
1984	14.951

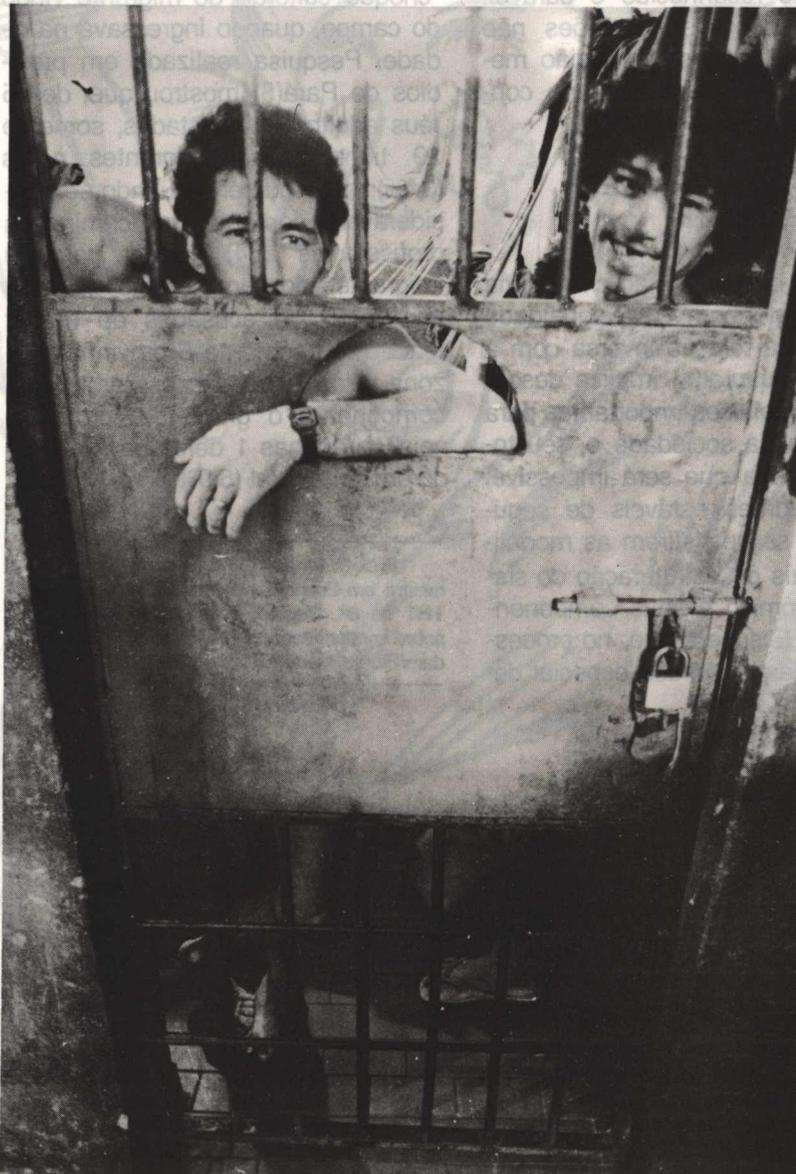
* Para a Suécia e a Noruega, o denominador é a população de 15 a 67 e de 14 a 67 anos de idade, respectivamente. Para os outros países, a população total. As reticências significam que o dado não está disponível.

**EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE POLICIAL NO ESTADO DO PARÁ,
CONFORME O REGISTRO JORNALÍSTICO**

Anos	Crimes, por jornal	
	A Província	O Liberal
1950	14	41
1960	39	29
1970	32	27
1975	120	39
1980	152	113
1981	154	191
1982	137	195

Fonte - Roberto A. O. Santos, Ricardo T. Barros e Maria Goretti G. Vieira, **Com a trave no olho: estudo sobre a criminalidade policial no Pará**, na revista "Temas Inesc, Sociedade, Direito, Saúde", do Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo, v. 3, n.1, jul., 1986, pp. 49-79.

Foto: Paulo Santos / VIDE FOTO



liberdade ou qualquer constrangimento relevante. Nossa sociedade é altamente discriminatória quanto ao tratamento que dá a "crimes de marginalizados" e "crimes de privilegiados".

**5 - DESIGUALDADE SOCIAL
E INTEGRAÇÃO CULTURAL:
GRANDES PROBLEMAS**

Entretanto, se não só os "carentes" cometem crimes, é evidente que a "pobreza" não pode ser responsabilizada sozinha pela criminalidade. Muito maior que o número de "carentes" criminosos é o imenso número de "carentes" íntegros, não-criminosos. Portanto, temos que ir um pouco mais ao fundo para encontrar as causas da criminalidade.

Na criminalidade há que distinguir uma **dimensão pessoal** e uma **dimensão social**. Quanto à dimensão pessoal, qualquer um de nós, homens e mulheres, está sujeito a cometer crimes. Porque todo homem é indeterminação e liberdade, e pode se autodeterminar à agressão e à fraude (3). Mesmo em sociedades bem organizadas do futuro, ainda é possível prever a ocorrência de crimes como manifestações esporádicas do mau uso da liberdade pessoal. Mas a enorme agitação da sociedade de nossos dias pelo crime não se explica por esse mau uso excepcional da liberdade; na dimensão social da criminalidade, hoje, dois componentes estão atuando no sentido de sujeitar as liberdades e suscitar agressividade, violência e crime compulsivamente: a desigualdade social, por um lado, e a baixa integração cultural dos grupos, por outro.

A criminalidade parece caminhar na razão direta da desigualdade social. Quanto mais altos os índices de desigualdade, maior o número de crimes. A ideologia da classe dominante, que tira proveito material da desigualdade, suscita criminalidade na esfera dessa mesma classe, mas também na esfera da classe dominada.

Isso parece contrariar o fato de estar subindo a criminalidade em certos países em que a desigualdade

diminui (Estados Unidos, Suécia). A explicação talvez esteja em que a **criminalidade funciona na razão inversa da integração cultural da sociedade**. Trocada em miúdos, a integração cultural é uma situação em que os indivíduos são encorajados a uma maior conformidade com os ideais e aspirações do grupo, predispondo-os por isso a um relacionamento de aceitação dos parceiros sociais, acomodação e cooperação. O oposto da "integração" seria o valor "competição", que predispõe à disputa, à intolerância constante, à tensão e ao conflito. Num sistema altamente competitivo como o norte-americano, as vantagens de uma desigualdade relativamente baixa parecem estar sendo "compensadas" pela insuficiência da integração cultural, que se teria acentuado nas últimas décadas.

6 - A AÇÃO DESSES FATORES EM BELÉM

Belém se ressentia da forte desigualdade social imperante no país como um todo, fruto principalmente da má distribuição da propriedade agrária, da amplitude do leque de remunerações no serviço público e da debilidade do sistema tributário. Não admira que no Brasil a criminalidade tenha subido tanto, do índice 100 em 1970 para 221 em 1983, pois a concentração da renda aumentou de 0,49 para 0,59 entre 1960 e 1980.

Além disso, a "integração cultural", que depende da capacidade de



Foto: O Globo

um sistema para obter a adesão de seus membros aos valores sociais positivos, também é função da efetiva garantia social oferecida aos indivíduos, desde os contatos de família até à vida adulta, propiciando inclusive meios materiais de vida digna e exercício regular de um trabalho socialmente reconhecido e durável. Infelizmente, essas condições não estão reunidas, quer na região metropolitana de Belém, quer no conjunto do país.

7 - PAPEL DO MIGRANTE NO CRIME URBANO

A teoria que atribui ao crime uma relação direta com a desigualdade social e uma relação inversa com a integração cultural(4) implica descobrimentos políticos importantes para a mudança da sociedade e, seu todo; ela mostra que será impossível estatuir padrões estáveis de segurança civil se persistirem as modalidades atuais de estruturação do sistema econômico e seus componentes éticos. E sugere que, no processo de mudança, ênfase especial de-

ve ser dada aos fatores educativos (formais e informais), com vistas à criação de certo consenso coletivo em torno a regras de convivência cordial entre pessoas e grupos.

Essa teoria também ajuda a pôr sob reserva algumas antigas explicações do crime, como a fundada no "choque cultural" do migrante vindo do campo, quando ingressava na cidade. Pesquisa realizada em presídios do Pará(5) mostrou que, de 85 réus adultos entrevistados, somente 29 tinham sido imigrantes rurais (34%); esse número, quando se consideravam somente os "criminosos profissionais" (54) baixava para 10 imigrantes do campo (18,5%). Entre um grupo de acusados de menor idade (25), somente 5 provinham da zona rural (20%); desses garotos, 17 compunham o grupo de "profissionais", e apenas 1 deles havia morado em zona rural (5,9%).

* Prof. titular da UFPA. Sociologia do Direito, mestre em Economia pela USP. Juiz togado do TRT da 8ª. Região, coordenador da pesquisa sobre criminalidade, da UFPA/Museu Goeldi/Sudam/Finep/Basa/BEP.

Notas

(1) Referente a número de processos recebidos na Repartição Criminal.

(2) Fontes estatísticas dos próprios países mencionados, reunidas pela equipe de pesquisa de criminalidade da UFPA com a colaboração do Ministério das Relações Exteriores e do Departamento Ass. Internacionais do MEC.

(3) Conforme a lúcida lembrança de HÉLIO PELLEGRINO sobre a condição humana, em: **Os incêndios do nada**, ou em **Psicanálise da Criminalidade brasileira: ricos e pobres**, "A Folha de São Paulo", respectivamente, de 10.9.86 e 7.10.84.

(4) R. A. O. SANTOS, R. T. BARROS, A. B. F. MELO, M. N. C. BESSA e M. G. G. VIEIRA, **Criminalidade: Desigualdade x Integração; o caso de Belém do Pará**, Universid. Fed. do Pará, Belém, 1988 (xerocop.). Nas primeiras apresentações dessa teoria, não havíamos ainda incorporado explicitamente à análise a integração cultural. Cf. SANTOS, BARROS, BARATA e VIEIRA, **A criminalidade como função da desigualdade social: verificação preliminar de uma hipótese aplicada ao caso brasileiro**, trabalho apresentado à 35ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progres-

so da Ciência (6-13 de julho de 1983); sumário publicado em SBPC, **35ª Reunião Anual: Resumos**, p. 203.

(5) Pesquisa sobre **Criminalidade urbana e questão agrária: o caso de Belém do Pará**, realizada pela Universid. Fed. do Pará em colaboração com o Museu Paraense Emílio Goeldi e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Participaram também dos levantamentos nos presídios, concluídos em 1985, os colegas Alex Fiúza de Melo e Maria de Nazaré de Castro Bessa.